

Estado Novo – As raízes do bonapartismo

Profa. Dra. Livia Cotrim¹

O início da era Vargas (1930-1954), da qual faz parte o Estado Novo (1937-45), demarca também o início de um período da história brasileira que se encerra no início dos anos 1990, e que determinou as características com as quais entramos nesse novo momento da história nacional e internacional caracterizado pela mundialização do capital.

Durante aquele período, estava posto um duplo desafio: entificar o capitalismo verdadeiro (o capitalismo industrial) e integrar a maior parte da população à sociedade nacional. As batalhas então travadas tiveram por centro distintas propostas de desenvolvimento nacional e as possibilidades que abriam, ou os obstáculos que antepunham, ao progresso social, isto é, à inclusão econômica e política da classe trabalhadora urbana e rural. Derrotadas as posições estritamente agraristas, confrontaram-se diferentes caminhos possíveis de industrialização e de resolução da questão agrária. Estava em jogo o modo de acumulação de capital, e com ele as condições de vida da classe trabalhadora urbana e rural, nos níveis socioeconômico e político. O Estado Novo foi um dos momentos e um resultado desses confrontos.

Alude-se aqui, portanto, aos passos que configuraram a forma particular da objetivação do capitalismo no Brasil – a via colonial, expressão criada por J. Chasin² para designar um caminho particular hiper-retardatário, não revolucionário, marcado pela conciliação entre o arcaico e o moderno (com a especificidade de que ambos são expressões do capital), pela subordinação ao capital externo e pela superexploração da força de trabalho. Nesse quadro, o capital e a classe que lhe corresponde, a burguesia, são incompletos e incompletáveis, e o exercício do poder político assume a forma autocrática, em suas duas variantes básicas, bonapartismo e autocracia burguesa institucionalizada, ambas expressões práticas do politicismo da burguesia brasileira, presente também no plano intelectual.

Para compreender o caráter bonapartista assumido pelo Estado Novo e suas raízes, é

¹ Livia Cotrim é doutora em Ciências Sociais pela PUC-SP e professora do Centro Universitário Fundação Santo André. Este artigo baseia-se na dissertação de mestrado *O Ideário de Getúlio Vargas no Estado Novo* (UNICAMP - 1999) e foi apresentado no Encontro de Aprofundamento Temático realizado no dia 04 de maio de 2013.

² Ver, a esse respeito, J. CHASIN. *A Miséria Brasileira – 1969-1994: Do Golpe Militar à Crise Social*. Santo André: Ad Hominem, 1999.

preciso ter em mente ao menos alguns traços das condições e das forças principais que se contrapunham.

No plano internacional, já havia sido travada uma guerra mundial interimperialista, na qual haviam disputado os mercados mundiais tanto os países em que o capitalismo se objetivara pela via clássica quanto os que haviam se desenvolvido pela via prussiana; estes últimos, sob a égide do nazi-fascismo, lançavam-se mais uma vez à disputa pelo mercado mundial. De outro lado, a Revolução Russa, em que pesem as mazelas que já marcavam a URSS, desmantelara o capitalismo e afirmara praticamente, embora não as realizasse, as potencialidades do trabalho contra o capital.

Nesse quadro, o Brasil se conservava ainda como país essencialmente agroexportador, e dava os primeiros passos para a industrialização sem haver rompido duas determinações interligadas resultantes de sua origem colonial: a estrutura agrária latifundiária voltada para a exportação de produtos primários e mantendo níveis salariais e condições de trabalho aviltantes, e a subordinação ao capital externo, originariamente comercial e já agora financeiro. Embora o mercado interno houvesse experimentado algum crescimento com a substituição do trabalho escravo pelo assalariado, a Primeira República apoiou-se na exportação de produtos primários, em especial o café, e na subordinação ao capital imperialista, que financia e/ou compra a produção brasileira³. Nesse quadro, a redução das condições de vida dos trabalhadores a níveis ínfimos é possível e necessária.

A indústria nascente, caracterizada pela inferioridade tecnológica e pela dependência da importação de máquinas e insumos, produz basicamente bens de consumo básico e alguma metalurgia para o mercado interno, sem ser suficiente para suprir suas necessidades, e reproduz a regionalização que continuava distinguindo a produção agrária.

No interior desses limites, nas três primeiras décadas do século XX a industrialização se amplia, constituindo-se uma burguesia industrial com interesses próprios⁴, porém subordinada à agroexportação e, por meio desta, aos interesses do capital externo. Embora parte dos capitais direcionados à indústria tenha sido gerada no setor agrário, a lógica de acumulação do capital

³ Conforme F. OLIVEIRA. *A Economia da Dependência Imperfeita*. Rio de Janeiro: Graal, 1977; S. SILVA. *Expansão Cafeeira e Origens da Indústria no Brasil*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

⁴ Ver Nícia V. LUZ. *A Luta pela Industrialização no Brasil*. São Paulo: Alfa/Ômega, 1978; E. DINIZ. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930/45*. São Paulo: Paz e Terra, 1978.

agroexportador restringe e freia a industrialização⁵, de sorte que se forjam conflitos de interesses entre essas duas frações da burguesia brasileira.

A crise desencadeada na década de 1920 pela autofagia do sistema agroexportador abre um período de indefinição e evidencia as alternativas inscritas na realidade. Aflora com mais força o problema da unidade e identidade nacionais, agora vinculado diretamente à tensão entre desenvolvimento nacional e progresso social, graças à necessidade de reformular a estrutura de produção e ao recrudescimento do debate sobre a industrialização e o mercado interno.

A oposição entre os interesses específicos das duas frações da burguesia se manifestou nos planos organizacional, político e ideológico. Testemunha essa oposição a presença, nas décadas de 20 e 30, de ideólogos agraristas e de diferentes tendências industrialistas, cujas concepções e confrontos respondiam a interesses e necessidades específicos das distintas formas do capital, embora trouxessem como traço comum o anticomunismo e o antidemocratismo.

Entretanto, a burguesia industrial jamais chegará a uma contraposição radical ao agrarismo, que apontasse para a supressão da herança colonial, de sorte que o conflito interno à classe dominante será solucionado pela conciliação, realizada pelo alto, o que exigiu derrotar as manifestações e propostas oriundas da classe trabalhadora, uma vez que a continuidade da estrutura agrária, e com ela da subordinação ao imperialismo, envolvia igualmente a permanência da superexploração da força de trabalho – ou seja, significava a efetivação de uma forma de desenvolvimento nacional contraposta ao progresso social; a impossibilidade de incluir economicamente a classe trabalhadora acarreta sua exclusão política: como abrir espaços para manifestações políticas se estas afrontam, imediatamente, um dos pilares da acumulação de capital?

A assim-chamada “Revolução” de 1930 e o golpe que instaura o Estado Novo configuraram uma dada resposta à crise da agroexportação, aos antagonismos entre capital e trabalho, de um lado, e intra-burgueses, de outro. Foram transformações pelo alto, que reiteraram a via colonial, incluindo o caráter autocrático do estado brasileiro; mas não se restringiram a disputas político-institucionais entre oligarquias agrárias regionais, enraizando-se no confronto entre diferentes projetos de desenvolvimento capitalista.

⁵ Ver F. OLIVEIRA. *Op. cit.*

I

Desde fins da década de 1910, vinham se ampliando a organização e as manifestações da classe trabalhadora, cujas reivindicações centravam-se, fundamentalmente, em aumentos salariais, redução da jornada de trabalho, regulamentação do trabalho da mulher e da criança, férias, licença-maternidade, liberdade de associação e de greve, reivindicações que tocavam em pontos sensíveis para a organização econômica.

Até o início da década de 1920 predominou, entre os trabalhadores, o anarco-sindicalismo. Embora decresça daí em diante, essa corrente manteve, até 1934, presença significativa no movimento sindical. Ao lado e a partir dela, fundaram-se na década de 1920 o Partido Comunista do Brasil, a Liga Comunista (trotskysta) e outras organizações.

Depois da Revolução de 1930, amplia-se e se radicaliza a oposição entre os trabalhadores urbanos, pondo em xeque os estreitos limites da conciliação pelo alto dentro dos quais as frações nacionais e internacionais da burguesia pretendiam manter a decisão sobre o desenvolvimento nacional.

Faz parte dessa oposição a aguerrida resistência à Lei de Sindicalização, de março de 1931, que reconheceu os sindicatos subordinando-os ao estado. Mas, apesar dessa resistência, entre a promulgação da Lei de Sindicalização e a da Lei de Segurança Nacional, assistiu-se a uma progressiva assimilação dos trabalhadores ao sindicalismo oficial. Uma das armas utilizadas nesse processo, como se sabe, foi a vinculação dos benefícios da legislação trabalhista à inscrição nos sindicatos oficiais.

A promulgação da Lei de Segurança Nacional – a “Lei-Monstro” –, em 04 de abril de 1935, marco para a classe trabalhadora do início da ditadura que se consolidará com o golpe de 1937⁶, vincula-se particularmente com a criação da Aliança Nacional Libertadora, em março de 1935. Alçando as antigas reivindicações do movimento sindical a um programa que indicava as transformações socioeconômicas e políticas a partir das quais seria possível conquistá-las, a ANL conseguiu aglutinar um razoável movimento de massas⁷.

⁶ Em 1945, em discurso pronunciado em 02/03/1945 como abertura da campanha política, o próprio Vargas enfatiza que “A Constituição de 10 de novembro de 1937 começou a nascer em 1935”, remetendo à LSN.

⁷ Ver Caio PRADO JÚNIOR. “O Programa da ANL”, in *Ensaio* nº 10. São Paulo: Ensaio, 1982.

Articulando a proposta de um novo ordenamento econômico, ainda que no interior do modo de produção capitalista, a partir das reivindicações concretas dos assalariados (salário mínimo e jornada de trabalho de 8 horas, etc.), com a intervenção direta do conjunto dos trabalhadores no processo político e no poder – transformação que poderia efetivar um caminho de desenvolvimento nacional associado ao progresso social, isto é, à inclusão econômica e política da classe trabalhadora –, a ANL iniciou uma trajetória de avanço do movimento operário que punha no horizonte a possibilidade de romper a conciliação pelo alto que se afirmara em 1930, e no âmbito da qual pretendiam permanecer as diferentes frações da burguesia.

Não por acaso a reação a ela foi rápida e brutal. Promulgada a Lei de Segurança Nacional, com o beneplácito do Congresso, em 11 de julho é declarada a ilegalidade da ANL.

Embora a tentativa de insurreição comunista em novembro de 1935 tenha dado pretexto a intensa repressão e ao extravasamento da sanha anticomunista da burguesia brasileira, foi a ANL o único movimento que de fato ameaçou, da parte dos trabalhadores, o desenvolvimento da proposição defendida por Vargas, já que foi o único que iniciou o caminho que levava a atinar com as tarefas que a especificidade brasileira exigia da esquerda. A insurreição de novembro de 1935 foi o pretexto para a decretação do Estado de Emergência, logo equiparado ao Estado de Guerra, sempre com a aprovação do Congresso, que também permite que sejam presos e processados deputados e um senador. Em 1936, é criado o Tribunal de Segurança Nacional, para julgar, em processos sumários, os acusados de participação na insurreição de 1935; entretanto, esse tribunal funcionou até 1945.

O governo Vargas (provisório e constitucional) enfrenta, assim, os confrontos com a classe trabalhadora servindo-se de armas variadas: a subordinação dos sindicatos ao estado, a concessão parcial de algumas reivindicações e a repressão. Como resultado, em inícios de 1936 já o movimento dos trabalhadores estava em grande medida sob controle, graças ao desmonte das organizações sindicais autônomas e à progressiva vitória do sindicalismo oficial, e ao desbaratamento, pela repressão, da ANL e do PCB.

A facilidade, reconhecida inclusive por Vargas em seus discursos, com que este obteve do Congresso os instrumentos de exceção que necessitara para levar a cabo aquela tarefa mostra que todas as frações da burguesia foram solidárias com o governo quanto a essa questão, apoiando e concorrendo para o fortalecimento do poder executivo a fim de manter a ordem, isto é, defender

seus interesses e sua sobrevivência. Dois anos depois (final de 1937), período no qual não houve qualquer outro movimento significativo dos trabalhadores de contraposição a esse governo, desencadeia-se o golpe que institui o Estado Novo, e que já vinha sendo articulado desde o início de 1937, com representantes das forças armadas e civis.

De sorte que é fundamental considerar, para o compreender, o outro polo, destacado pelo próprio Vargas, que compõe o conjunto de motivos por ele aduzidos para a instauração do Estado Novo, qual seja, o conflito presente no interior da própria burguesia, indicado também pelo já mencionado embate, ainda que não radical, entre agraristas e industrialistas.

Assim, para explicar a emergência do Estado Novo, bem como a Revolução de 30, não é possível ignorar, por inexpressivas, a existência e a atuação política da burguesia industrial, nem as diferenças entre seus interesses e os da burguesia agrária⁸, que, naquele momento, se destacaram. Ainda que, como se sabe, esse confronto tenha se resolvido numa conciliação, alcançá-la implicava definir seus termos, particularmente no que se refere às formas do ordenamento econômico: agroexportação ou indústria como eixo, e nesse caso, que tipo de industrialização (centrada em bens de consumo ou de capital), a relação com a produção agrária e com o capital externo e, evidentemente, com o estado. Em torno dessas questões continua se travando o conflito entre os porta-vozes das diversas frações da burguesia, o qual assume forma mais explícita durante a campanha eleitoral de 1937.

Mas, excluído um projeto de resolução nacional que pudesse integrar o conjunto dos trabalhadores (mesmo nos limites do modo de produção capitalista), a burguesia brasileira necessita evitar que o debate sobre as questões econômicas alcance aquela classe. O golpe de estado efetivado em novembro de 1937 por Getúlio Vargas responde a essa necessidade de ordem, assumindo uma dada proposta de resolução para o problema do desenvolvimento

⁸ Essa diferenciação de interesses foi-se desenvolvendo ao longo da Primeira República, de sorte que, nos termos de Eli Diniz, “Quando se abre o período revolucionário, a burguesia já havia alcançado certa independência de ação com respeito aos seus antigos aliados, percebendo-os cada vez mais como inimigos, talvez os mais visíveis, na medida em que simbolizavam os preconceitos antiindustrialistas. Tal percepção se torna mais aguda a partir do momento em que a ação do Estado, enquadrando o setor operário, esvazia a combatividade do movimento sindical”. A autora considera também incorreto caracterizar a fragilidade da burguesia industrial “tomando por base o pressuposto da passividade, da falta de articulação ou de identidade de interesses face aos grupos dominantes tradicionais”. O que não significa negar que houvesse fragilidade, mas sim que esta pode ser detectada em outro nível, qual seja, “sua incapacidade de desprender-se da ótica dos seus interesses de caráter particularista, ou, mais especificamente, de caráter corporativo” (E. DINIZ. *Empresário, Estado e Capitalismo no Brasil: 1930/45*. São Paulo: Paz e Terra, 1978, pp. 293-294). Ver também, as já mencionadas obras de Nícia V. Luz e Francisco de Oliveira.

nacional e reiterando o caráter autocrático do estado brasileiro, agora sob forma explicitamente ditatorial, bonapartista⁹.

A forma autocrática de exercício do poder pela burguesia vinha vigorando, sob sua forma institucionalizada, durante todo o primeiro período republicano, em que se destacam a “política dos governadores”, as várias formas de voto de cabresto e fraude eleitoral, a repressão aos movimentos operários (considerados “caso de polícia”); de sorte que a fachada liberal-democrática mal recobria a efetiva ditadura das oligarquias rurais¹⁰.

Essa mesma forma também se evidencia sob a vigência da Constituição de 1934, com a promulgação, com a aprovação do Legislativo, da Lei de Segurança Nacional, a decretação do estado de emergência e a instituição do Tribunal de Segurança Nacional.

Sob a forma bonapartista instaurada com o golpe de 1937, o estado despoja-se das vestes liberal-democráticas que assumia até então, passando a exercer abertamente a ditadura, apenas aparentemente desvinculada de qualquer das classes¹¹. Entretanto, trata-se de uma forma do poder da burguesia, em que esta renuncia ao controle direto sobre o governo¹². Esta renúncia, que não significou o abandono da democracia, mas somente da forma institucionalizada da

⁹ “Importa dizer que a *institucionalização da autocracia burguesa* é a expressão jurídica do *politicismo*, enquanto o *bonapartismo* é sua expressão explicitamente armada, na exata medida em que ambos são *formas* (no plural) de poder político de *uma mesma forma de capital*, de *um mesmo modo de ser capitalista*, que o *politicismo* sintetiza. No sentido de que o *politicismo* é a essência, tanto de uma como do outro, exprimindo a estratégia e a tática da incompletude econômica de nossa burguesia e de sua correspondente estreiteza política. /.../ Resultam, pois, dois pólos para a genuína dominação capitalista no Brasil: a *truculência de classe manifesta* e a *imposição de classe velada ou semivelada*, que se efetivam através de um mero gradiente, excluída a possibilidade de a hegemonia burguesa, no caso, resultar *de* e *no* quadro integracionista e participativo de todas as categorias sociais, que caracteriza, com todos seus limites conhecidos, a dominação de tipo democrático-liberal. /.../ Ou seja, do mesmo modo que, aqui, a *autocracia burguesa institucionalizada* é a forma de dominação burguesa em ‘tempos de paz’, o *bonapartismo* é sua forma ‘em tempos de guerra’. E na proporção em que, na guerra de classes, a paz e a guerra sucedem-se continuamente, no caso brasileiro, no caso da objetivação do capitalismo pela *via colonial*, as formas burguesas de dominação política oscilam e se alternam entre diversos graus de *bonapartismo* e de *autocracia burguesa institucionalizada*, como toda a nossa história republicana evidencia” (J. CHASIN. “Hasta Cuando? A propósito das eleições de novembro”, in *A Miséria Brasileira – 1969-1994: Do Golpe Militar à Crise Social*, *op. cit.*, pp. 127-128).

¹⁰ Ver J. CHASIN. “Conquistar a democracia pela base” e “Hasta Cuando? A propósito das eleições de novembro”, ambos em *A Miséria Brasileira – 1969-1994: Do Golpe Militar à Crise Social*, *op. cit.*

¹¹ Ver L. COTRIM, *O Ideário de Getúlio Vargas no Estado Novo*. Dissertação de mestrado – Unicamp, 1999. Disponível em: <http://libdigi.unicamp.br/document/?code=vtls000224256>.

¹² Frise-se que se trata da renúncia a *uma dada forma* de exercício do poder. Já foi demonstrado que a burguesia esteve presente em diversos órgãos do estado. Ver E. DINIZ, *op. cit.*; S. M. DRAIBE. *Rumos e Metamorfoses - Estado e Industrialização no Brasil: 1930-1960*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985. Pedro C. D. FONSECA, *Vargas. O Capitalismo em Construção*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

autocracia, decorre do risco identificado por aquela classe, não de uma revolução contra o capital, que não estava no horizonte, mas de ruptura com uma plataforma econômica marcada pela contraposição entre desenvolvimento nacional e progresso social.

Concentrados os poderes no Executivo (com o fechamento ou esvaziamento do Legislativo e do Judiciário), este é assumido por um indivíduo, Getúlio Vargas, apoiado nas Forças Armadas. Longe de ser um “árbitro” entre as classes, Vargas defenderá, como seus discursos evidenciam, o “estado forte” em contraposição à democracia liberal e uma proposta econômica claramente articulada, em que a conciliação entre novo e velho não permitirá romper com a superexploração da força de trabalho.

Os limites, realização parcial e derrota deste projeto de reordenamento econômico e político pelo alto, conciliando novo e velho, são parte do processo de constituição do capitalismo verdadeiro no Brasil pela via colonial.

II

Vejamos como tal projeto se expõe em seus discursos¹³, que mostram uma dada apreensão da realidade existente e de seus problemas, e lhes oferece uma resposta específica. Patentia-se uma perspectiva industrialista, em busca de unidade econômica de autonomia nacional.

Vargas vê a situação de sua época como de crise daqueles valores fundados no individualismo: o liberalismo econômico e político, isto é, a livre concorrência e a redução do papel do estado a mantenedor da ordem e distribuidor de justiça, impossibilitado de controlar a vida econômica. Essa crise se manifesta com o desenvolvimento, a partir da livre concorrência e do individualismo, de *trusts* e monopólios, os quais defendem interesses particulares à custa do interesse coletivo, interna e internacionalmente, dando origem aos "nacionalismos expansionistas".

O Brasil, país de “civilização jovem”, poderia e deveria evitar esse tipo de desenvolvimento

¹³ O ideário de Vargas é apanhado nos discursos que pronunciou ao longo dos anos 1935 e 1945, tal como foram publicados em *A Nova Política do Brasil* (volumes 4 a 11). Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora; e *As Diretrizes da Nova Política do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1942.

seguido pelas "velhas civilizações", já que aqui este não se enraizara. As condições que configuram o atraso brasileiro são vistas como superioridade, pois permitiriam seguir outro caminho, em que o estado teria o papel de "propulsor da vida coletiva e árbitro supremo nos conflitos entre as forças sociais".

Corresponde a esse novo papel do estado que a economia deixe de atuar como "energia cega" e se adapte "à necessidade primordial de amparar as massas sofredoras" e de defender o interesse coletivo das consequências geradas pela livre concorrência: os *trusts*, monopólios e os nacionalismos expansionistas¹⁴, que pretenderiam manter o Brasil como produtor de matérias-primas.

Em face disso, avalia a situação do Brasil anterior à Revolução de 30, destacando a primazia do regionalismo, de interesses particulares e o perigo do separatismo, que obstaculizavam o alcance de nosso "destino", a unidade nacional. Tal situação determinou que, em sua organização política, a Primeira República mantivesse, copiando-o de formas políticas estrangeiras, um liberalismo de fachada, que esconderia uma política oligárquica, garantindo o predomínio regionalista e impedindo que o estado cumprisse seu papel e ordenasse as forças materiais e humanas que o Brasil possuía. O liberalismo permitia a continuidade da condição colonial do país, marcada pelo agrarismo extensivo, pela aceitação de um "destino rural", que Vargas reputa falso, e pela drenagem de riquezas para o exterior. Segundo Vargas, tal situação desservia aos interesses da nacionalidade, razão pela qual a maioria da população teria apoiado a Revolução de 30, em favor de um estado politicamente não liberal, que intervenha na economia, da superação do regionalismo pela unidade nacional, da primazia dos interesses coletivos, e da superação da condição colonial.

Vargas vê uma continuidade entre a Revolução de 30 e o Estado Novo. O período posterior à Revolução de 30, especialmente os anos 1934/1937, teria sido marcado pela existência de perturbações políticas que ameaçavam sobrepor-se à nacionalidade, causadas pelos comunistas, pelas disputas partidárias e pelas falhas da Constituição de 34; contra tais perturbações, e para resguardar a unidade nacional, a ordem e a estabilidade institucional, era preciso "aperfeiçoar" o

¹⁴ Embora Vargas não refira diretamente nenhum país, a presença do conflito mundial e a inclusão de todo o continente americano como "civilização jovem" são indicativos suficientes de que os "nacionalismos expansionistas" são os países europeus envolvidos na guerra.

regime, isto é, fortalecer o estado, especialmente seus órgãos punitivos.

Explicitando o anticomunismo, componente fundamental de seu pensamento, Vargas, além de criticar o "materialismo", "agressividade" e "violência" da doutrina comunista, bem como sua perspectiva de submeter o país ao "imperialismo soviético", afirma que a luta de classes, e com ela o comunismo, é própria dos países de "velha civilização", já que são ambos produto do liberalismo; não encontrariam, assim, chão social no Brasil.

Vargas reconhece que, enquanto se tratou de amordaçar o movimento operário, os representantes dos partidos legais mantiveram-se ao lado do governo, e o Legislativo foi suficientemente "flexível" para prover o Executivo das condições e instrumentos necessários para aquela tarefa. No entanto, logo em seguida, suas preocupações voltam-se para outra "perturbação", representada fundamentalmente pelas disputas partidárias, que culminaram na campanha eleitoral pela presidência. Acentuando o caráter regional dos partidos, Vargas destaca a ausência de unidade entre as "classes produtoras" ou "conservadoras" e afirma que seus membros se mantinham alheios à política por não se sentirem representados por aqueles partidos.

O fortalecimento do estado é entendido como aperfeiçoamento que permite sobrepor "o interesse público ao privado", "os problemas nacionais aos regionais", resolvendo os problemas econômicos e sociais de modo a garantir a unidade e o interesse nacionais.

Desse modo, as causas que invoca para o golpe não residiam exclusivamente na esfera política, mas se punham fundamentalmente no âmbito econômico e social.

Tratava-se de evitar a "perspectiva incomparavelmente mais sombria da luta de classes", gerada, de um lado, pelo "caudilhismo regional, dissimulado sob aparências de organização partidária", e, de outro lado, pelas "novas formações partidárias surgidas em todo o mundo", refratárias à democracia e, portanto, oferecendo "perigo imediato para as instituições, exigindo, de maneira urgente e proporcional à virulência dos antagonismos, o refôrço do poder central".

A Constituição de 1934, baseada nos princípios do liberalismo, era outra fonte dos problemas vividos pelo país, pois reafirmara os princípios contra os quais se desencadeara a Revolução de 30, e não incluía "meios defensivos eficazes dentro dos quadros legais", o que obrigava a nação a "lançar mão, de modo normal, das medidas excepcionais que caracterizam o estado de risco iminente da soberania nacional e da agressão externa". Naquele momento "decisivo", em que o país estaria ameaçado pelas "dissensões", "particularismos" e "lutas políticas

estéreis”, impunha-se o fortalecimento do estado. Vargas critica a diluição das responsabilidades entre os três poderes, entendendo que o poder legislativo se mostrara inoperante, e por isso “A manutenção dêsse aparelho inadequado e dispendioso era de todo desaconselhável”¹⁵. A interpretação da constitucionalidade ou não das leis passa também a caber ao executivo, e não ao judiciário; essa prerrogativa e a possibilidade de dissolução do congresso e emissão de decretos-lei são defendidos por Vargas como características importantes da nova estrutura legal.

De acordo com Vargas, tendo já demonstrado, nos países em que nasceu e vigorou, sua insuficiência e incapacidade, não haveria sentido em buscar repor aqui o individualismo e a livre concorrência, ou a resolução pelo mercado sem controle. No plano político, se faziam necessários a centralização e fortalecimento do poder executivo, a fim de eliminar o regionalismo, a supremacia dos interesses particulares e os extremismos, e, com eles, a manutenção do padrão agroexportador e a situação semicolonial do país, a fim de alcançar a unidade nacional, o que significava também a supremacia do interesse coletivo sobre os particulares.

Se rejeita a liberal-democracia, Vargas rejeita também o “totalitarismo”, identificado tanto ao nazi-fascismo quanto ao comunismo, e cujas bases seriam também o individualismo e o conflito entre interesses particulares. Além disso, entende ainda que o estado “totalitário” tende a transformar-se em “imperialismo de conquista e dominação armada”, ao passo que o Brasil não teria qualquer veleidade à dominação de outros países.

Para eliminar o regionalismo, as dissensões, a influência das ideologias “exóticas” e “extremistas”, e unir a todos em torno do interesse da pátria, impôs-se um estado distinto tanto do liberalismo quanto do totalitarismo: um estado forte, entendido por Vargas como um estado centralizador, que concentra os poderes no executivo, intervém na economia e em outros âmbitos da vida social. O Estado Novo, enquanto “estado forte”, ou “estado institucionalmente forte”, ou “de autoridade”, é por ele considerado um “estado democrático”. A democracia apresenta-se vinculada à defesa da ordem, bem como à disponibilidade de meios de defesa contra os ataques dos “extremismos” e “particularismos” diversos. Nesse sentido, a democracia inclui a possibilidade de repressão a todos aqueles que se oponham à ordem, ou que desobedeçam, deixando de acatar

¹⁵ Todas as citações referem-se a Getúlio VARGAS. *A Nova Política do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora. Vol. V, pp. 22-25. (Foi mantida a grafia utilizada nessa edição)

o direito existente¹⁶.

Vargas considera que o Estado Novo, por sua forma política e pelos objetivos a que se volta, seria capaz de "integrar a todos" nos resultados do desenvolvimento que procura realizar. Nessa medida, a centralização política e o fortalecimento do estado são características da democracia de tipo brasileiro, de caráter econômico e não político.

Vargas entende a interação entre interesses coletivos e particulares em sentido inverso ao propugnado pelo liberalismo: é assegurando o interesse coletivo que os particulares poderiam se realizar. Assim estabelecida, a defesa do interesse coletivo exige e permite a colaboração de classes. A classe trabalhadora teria assegurados seus direitos trabalhistas e previdenciários, e garantida sua participação no estado via representação classista e presença nos órgãos técnicos. As classes conservadoras ou produtoras (industriais, proprietários fundiários, capitalistas etc.), receberia do governo apoio a suas atividades, em diversos âmbitos (por exemplo, eliminação das crises e estrangulamentos, facilitação de créditos, desenvolvimento de pesquisas científicas etc.), e deveriam subordinar-se aos projetos e às diretrizes fundadas no interesse coletivo, o que significava renunciar à defesa imediata e exclusiva de seus interesses particulares.

O Estado Novo - estado institucionalmente forte - é, pois, entendido por Vargas como instrumento para a defesa do interesse coletivo, constituído pela unidade nacional, que tem por centro o desenvolvimento econômico orientado na direção de um dado tipo de industrialização, visando à potencialização de um capitalismo nacional.

No ideário getuliano, a Revolução de 30 e o Estado Novo, embora tenham nascido das aspirações da população, não poderiam ter sido efetivados por esta, já que tanto os trabalhadores quanto as "classes conservadoras" estavam alheados da política. O agente responsável por instituir as novas condições sociais e políticas só poderiam ter sido as Forças Armadas, por serem "a única força nacional organizada", dupla condição que contrasta com a desorganização do conjunto da população, e com o caráter regional dos partidos.

Vargas defende um estado que se ponha acima dos conflitos sociais (sejam eles a luta de classes ou os confrontos entre interesses regionais) e garanta a ordem e a paz sociais, a fim de

¹⁶ Até 1943, a repressão é abertamente defendida como um dos recursos de que o governo pode e deve lançar mão, especialmente contra uma "minorias desajustada", praticamente posta, no discurso de Vargas, à margem da sociedade, "dissociados do sentimento brasileiro".

impulsionar o desenvolvimento do país, garantir e ampliar a unidade nacional e satisfazer, desse modo, todos os interesses presentes. Para isso, toma as rédeas do estado, apoiado nos militares, assumindo, em conjunto com estes, tarefa que, sob regime liberal-democrático, caberia a representantes eleitos pela população. No lugar dessa forma de exercício do poder, temos um indivíduo e uma corporação colocados acima dos conflitos particulares e exercendo o poder sobre eles em nome de um interesse comum, concretizado sob a forma de um projeto específico que inclui propostas econômicas e de política trabalhista. Projeto este que, visto em seu conjunto, mostrará o centro ou núcleo ao qual se devem subordinar os interesses particulares.

Em outros termos, o discurso de Vargas demonstra a necessidade da forma autocrática do estado, determinada pelo reformismo pelo alto que marca o conjunto de seu ideário.

III

Em diversos discursos Vargas afirma que o Estado Novo fora implantado para garantir condições políticas adequadas para a resolução de problemas econômicos, especificamente o desenvolvimento industrial.

A industrialização, no ideário getuliano, envolve a siderurgia, a indústria de combustíveis (petróleo, carvão, álcool), a produção de energia elétrica, o desenvolvimento dos transportes e comunicações, e a expansão do mercado interno, por intermédio da qual desponta a defesa de uma elevação do nível de vida da população. É nesse sentido que serão justificados os aumentos salariais e a decretação do salário mínimo.

O desenvolvimento industrial, cerne de um projeto de emancipação econômica, deveria ter como carro-chefe as indústrias de base, especificamente siderurgia e combustíveis, consideradas essenciais para sustentar o desenvolvimento dos demais setores industriais e da agricultura (com a produção de máquinas agrícolas).

Em contraposição às outras alternativas que se apresentavam naquele período, como o agrarismo e uma industrialização voltada para bens de consumo, Vargas afirma que a ausência das indústrias de base significaria manter o regionalismo, o parco aproveitamento dos recursos do país e sua dependência das oscilações do mercado externo. A independência seria alcançada com a capacidade de sustentar internamente a indústria, a partir da produção própria de bens de capital.

No entanto, a contraposição ao agrarismo não significa para Vargas a destruição do latifúndio, nem mesmo a negação da prioridade conferida à exportação. Ao contrário, contempla a manutenção da forma de propriedade da terra até então vigente (sendo expressamente descartada a redistribuição de terras), insistindo somente na necessidade de diversificar tanto a produção agrária quanto a exportação. Não há qualquer referência a uma eventual prioridade da produção agrária para o mercado interno, embora Vargas refira várias vezes a necessidade de ampliá-lo. O antiagrarismo de Vargas tem, pois, contornos bem definidos: trata-se de recusar a impossibilidade da industrialização e a limitação desta à indústria de bens de consumo; em outros termos, nega a exclusividade da produção agrária e sua condição de eixo da vida econômica do país.

A superação da condição dependente e colonial do país, por meio da industrialização pesada a partir de matérias primas e capitais nacionais constituiria o ponto de partida para alterar as relações mantidas até então com os países industrializados. Essas modificações da estrutura econômica interna eliminariam a dependência brasileira da demanda de matérias primas no mercado internacional e das disponibilidades internas e externas de importação de bens de consumo manufaturados. Trata-se de uma alteração significativa, que, no entanto, não chega a se constituir como uma completa ruptura com as condições anteriores, já que se mantém a estrutura agrária.

Vargas considera igualmente beneficiários desse projeto as burguesias industrial e agroexportadora e os trabalhadores. A burguesia agroexportadora, à medida que a industrialização fundada na indústria de base permitiria a modernização da produção, o desenvolvimento de meios de transporte que facilitariam sua realização, e uma nova forma de financiamento, superando um de seus pontos de estrangulamento. A burguesia industrial, pela eliminação da necessidade de importar máquinas, e pelo impulso dado ao setor industrial em geral pelos investimentos estatais, reorganização do mercado de trabalho e nova forma de financiamento. E os trabalhadores, graças às garantias trabalhistas e previdenciárias estabelecidas no pós-30, e à futura elevação de seu padrão de vida.

Em decorrência da incorporação sem alterações da estrutura agrária, sequer essas garantias, com todas as suas limitações, foram estendidos aos trabalhadores rurais, como se sabe. A necessidade de também os amparar, ainda que reconhecida, é sempre remetida para algum

momento indefinido no futuro, quando já houvesse se completado a legislação relativa aos trabalhadores urbanos. Mantém-se, pois, junto com a produção voltada para o mercado externo e a consequente subordinação ao imperialismo, o rebaixamento salarial dos trabalhadores rurais.

Como resultado desta resolução conciliadora (a proposta da indústria fundada na produção de bens de capital se acoplou à manutenção da estrutura agrária preexistente), a forma do estado conservou o caráter autocrático. Em consonância, o tratamento dispensado aos trabalhadores se caracteriza pelo conservadorismo. A perspectiva de vincular o desenvolvimento econômico à justiça social, por meio da concessão de garantias trabalhistas e previdenciárias aos trabalhadores urbanos, convive com a repressão - policial e ideológica - dos movimentos da classe trabalhadora, reservando-se ao estado a iniciativa das medidas a serem tomadas, pelo alto e dentro dos limites impostos pela conciliação com as velhas formas presentes nos planos econômico e político. A ênfase na ordem, disciplina, submissão ao estado enquanto representante do interesse coletivo explicita estes limites.

No período final do Estado Novo, evidencia-se a contradição embutida no projeto nacionalista defendido por Vargas: a busca de uma autonomia industrial sem uma resolução adequada da questão agrária e sem o rompimento da subordinação, e consequentemente a busca de algum nível de integração da população trabalhadora em condições (as da conciliação) que a impossibilitavam.

Com a alteração do quadro mundial, o capitalismo adentra uma nova etapa, fundada numa divisão internacional do trabalho distinta da que marcara o mundo no período anterior à Segunda Guerra Mundial. Muito embora ainda transcorra uma década para sua afirmação definitiva no país, as consequências destas modificações já começam a se fazer sentir no período final do conflito, particularmente no recrudescimento da luta em torno de um projeto econômico.

Vargas foi deposto no decorrer de um processo de reforma pelo alto do regime ditatorial instituído em 1937, isto é, de institucionalização da autocracia burguesa. Seus discursos nos dois últimos anos do Estado Novo são marcados por aquele processo, seja pelo gradual afrouxamento da armadura repressiva, seja pela reiterada defesa de seu projeto de industrialização contra outro que estaria fundado na ampliação do peso da agroexportação e na abertura para o capital externo. Evidencia-se, pois, a retomada ou reaparecimento de um dissenso entre setores da

própria burguesia, abrindo-se, também, novamente espaço para a intervenção das forças do trabalho.

A deposição de Vargas, entretanto, não se configurou como vitória das forças populares; tal como se deu, dificilmente pode ser explicada apenas pela desconfiança de que o político gaúcho preparava um novo golpe, à semelhança do que encabeçara às vésperas das eleições em 1937, ou pelo “ardor democrático” daqueles que o depuseram, haja vista a conservação da estrutura sindical atrelada ao estado, a volta do PCB à ilegalidade depois de curtíssimo período de existência legal, a intensa repressão aos comunistas e demais organizações de esquerda, sem falar das diversas tentativas golpistas ao longo do período 1945-1964, e do apoio ao próprio golpe de 64.